



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Cedro

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - CEARÁ

REQUERIMENTO N° 178/2021

Considerando que a manutenção do ensino infantil e fundamental é de competência do município;

Considerando que constitucionalmente o município é obrigado a gastar 25% das suas receitas próprias, bem como das transferências constitucionais, na educação municipal;

Considerando que o município recebe recurso do Governo Federal através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

Considerando que 40% do FUNDEB podem ser investidos em novas construções, reformas, ampliações e compras de equipamentos para as escolas municipais;

Considerando que são prerrogativas do Gestor Municipal e da Secretaria de Educação elaborar projetos e enviarem ao Ministério da Educação para construção de novas unidades escolares, bem como reformas e ampliações das já existentes;

Considerando que as instalações físicas, elétricas e hidráulicas do prédio localizado na sede do Distrito de Santo Antônio, que funciona a Escola Antonio Laurêncio de Oliveira, encontra-se bastante danificadas e tal fato tem causado prejuízos aos alunos, professores e demais servidores.

Requeiro que, depois de ouvir o Douto Plenário desta Casa Legislativa e seguidas as tramitações regimentais, seja votado e aprovado o seguinte requerimento:

I – Que a Administração Municipal, através da Secretaria de Educação, elabore um projeto moderno e, posteriormente, realize a construção de uma nova unidade escolar na comunidade acima mencionada.

II – Que seja dotado de equipamentos necessários para o seu pleno funcionamento.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO,
EM 02 DE JUNHO DE 2021.**


Gilberto Barbosa de Oliveira
Vereador - PDT


PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO
02-06-2021